

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA –SEIL**

Controle Interno – SEIL

Relatório 03/2022-CI

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE
PESSOAL / 3º QUADRIMESTRE**

Protocolo 17.588.048-8

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SEIL
Controle Interno-CI/SEIL**

Relatório nº 03/2022-CI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PESSOAL/3º QUADRIMESTRE

Introdução

Considerando o contido no Decreto Estadual nº 2.741/2019, que trata das atribuições dos Agentes de Controle Interno.

Considerando o contido na Instrução Normativa nº 02/2021-CGE, no qual o Agente de Controle Interno deve enviar quadrimestralmente à Controladoria Geral do Estado- CGE a planilha e o Relatório de Avaliação e Monitoramento de Pessoal.

Em atendimento ao Ofício Circular nº 03/2021 –GAB/CGE, o Controle Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SEIL apresenta o Relatório de Avaliação e Monitoramento de Pessoal referente ao terceiro quadrimestre.

Cabe esclarecer que a elaboração deste relatório não consta no Plano de Trabalho do Controle Interno da SEIL, publicado por meio da Resolução 10/2021-SEIL.

Objetivo

Dar cumprimento à Instrução Normativa nº 02/2021-CGE, bem como realizar exames a fim de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos no que tange aos controles referentes a recursos humanos da SEIL.

Metodologia

Para a realização deste, foram realizadas entrevistas com gestores e chefe do GRHS, bem como análise de protocolos e documentos solicitados pelo Controle Interno.

Legislação Aplicável:

- Lei 6174/1970- Estatuto do Servidor Público;
- Lei 13.666/2002 - Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE
- Lei Estadual 19.848/2019- Organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual
- Decreto 4.523/2020 – Regulamento da SEIL;
- Decreto 3.728/12- implantação do Sistema Meta-4 para a gestão de gastos com pessoal para toda a administração do estado.

Avaliação e Monitoramento – 3º Quadrimestre

Considerando o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 a Agente de Controle Interno verificou que em 01/01/2021 a SEIL contava com um total de 71 servidores, sendo 23 servidores efetivos, 23 servidores com cargo em comissão, 10 servidores com cargo em comissão de outros órgãos, 08 servidores efetivos de outros órgãos e 07 estagiários.

Ao final do terceiro quadrimestre, a SEIL passa a ter o seguinte cenário:

SERVIDORES	01/01/2021	30/04/2021	30/08/2021	31/12/2021
		1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
QPPE	23	22	22	22
Cargos em Comissão	23	23	23	23
Cargos em Comissão de outros Órgãos	10	09	09	08
Servidores efetivos de Outros Órgãos	08	07	07	07
Estagiários	07	02(*)	03	04
Total	71	63	64	64

Verificou-se que ao término do terceiro quadrimestre a SEIL passou a totalizar 64 servidores, havendo uma redução 9,86% no seu quadro funcional em relação ao número de servidores em janeiro/2021.

Considerando que não houveram mudanças no quantitativo do quadro funcional da SEIL, ratificamos a informação prestada no relatório do segundo quadrimestre no qual averiguou-se que do total de 22 servidores efetivos da SEIL, 11 deles possuem o benefício do abono permanência, ou seja 50% do quadro funcional já alcançou todos os requisitos para se aposentar previsto na legislação em vigor, mas por sua opção, optaram em permanecer em atividade.

O Controle Interno da SEIL averiguou junto ao GRHS que até ao termino do terceiro quadrimestre não houve aposentadoria de nenhum servidor na SEIL, bem como, também não houve pedidos desse benefício no período.

Durante o período analisado, apurou –se que houve 01 entrada e 01 saída no “Total de cargos do órgão” e 01 saída de servidor no “Total de cargos de outros órgãos”. Quanto aos estagiários, registrou-se a saída de 02 com nível médio e a entrada de 03 com nível superior, perfazendo um total de 04 prestando serviços na SEIL. Insta destacar que as mudanças ocorridas não alteraram o número de servidores da SEIL.

Uma vez mais, salienta-se que o quadro funcional da SEIL está reduzido e com prospecção negativo para os próximos anos, o que poderá ocasionar um risco de desestruturação administrativa e técnica na Secretaria.

Ressalta-se que a SEIL realizou um estudo a fim de demonstrar a necessidade de solicitação de servidores para compor o Quadro de Pessoal em caráter emergencial, visando a ampliação do quadro funcional para atender a demanda da pasta.

Relembrando os fatos, por meio do protocolo 16.343.108-4, a SEIL exarou a possibilidade de contratação de servidores para compor o quadro funcional da SEIL, por meio do aproveitamento de concurso público.

Além do estudo técnico, foi realizado um estudo de impacto orçamentário para verificar a disponibilidade orçamentária para suprir a demanda de servidores e por meio deste o setor GOFS/SEIL informou em 15/04/2021 que não havia previsão de disponibilidade orçamentária para atender o pleito e devido a especificidade e importância do assunto, sugeriu o encaminhamento

do protocolado 17.569.798-5 à Diretoria de Orçamento do Estado – SEFA, para análise do mesmo e parecer.

Em 03/12/2021 o protocolo retorna à SEIL, como segue:



PROCOLO: 17.569.798-5
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
ASSUNTO: Suplementação orçamentária para contratação de servidores efetivos

x5528

DESPACHO Nº 1491/2021

Trata o presente protocolo de solicitação encaminhada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL referente à abertura de crédito adicional visando a contratação de 10 (dez) servidores concursados para o cargo de Agente Profissional – Administrador. O valor da pretendida suplementação é de R\$ 413.064,40 (quatrocentos e treze mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Considerando o contido no Ofício Circular nº 015/2021 – DOE/SEFA, de 2 de dezembro de 2021, cópia anexa, e ainda os prazos para encerramento do exercício, estabelecidos pela Resolução SEFA nº 1.110/2021, restitua-se o presente à origem para reavaliação do pedido.

Curitiba, 8 de dezembro de 2021.

RAPHAEL GOMES BRASIL
TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO

EUZIANE DE SOUZA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo.
Encaminhe-se ao GOF/SEIL.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL/SEFA

Conforme verificado no Despacho nº 1491/2021 o protocolado foi restituído à SEIL para reavaliação do pedido tendo em vista o encerramento do exercício.

Manifestação do Controle Interno

Dentro da razoável análise, considerando os elementos técnicos apresentados, o Controle Interno corrobora com os estudos expostos no primeiro quadrimestre e ratifica a necessidade urgente de reposição do quadro funcional da SEIL, tendo em vista que muitos dos seus servidores já completaram o tempo de serviço e estão aptos a solicitarem o benefício da aposentadoria.

Salienta-se que a SEIL não tem autonomia para contratação de servidores e sendo assim, solicitou junto aos órgãos competentes uma “possível” reposição para seu quadro funcional, o que a priori não ocorreu.

Conclusão

O Controle Interno verificou que a SEIL vem aprimorando seus controles internos no qual foi possível verificar diminuição significativa do seu quadro funcional.

Por meio do estudo apresentado pelo GRHS, detectou-se a urgência em contratação de servidores, como a SEIL depende de outros órgãos, foi protocolado sua solicitação para análise junto a Diretoria de Orçamento do Estado – DOE/SEFA visando a suplementação para atendimento das despesas de pessoal e em 03/12/2021 o mesmo retorna à SEIL sem uma resposta objetiva.

É o relatório.

Curitiba, 26/01/2022

Sandra Cristina Barbosa
Agente de Controle Interno – SEIL